



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

## ATA DA 272ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 09h40min do dia **oito de fevereiro de dois mil e vinte e um**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir o Regimento interno do COREN/AC em seu  
3 art. 36, § 1º, § 2º, § 3º, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr.  
4 Dr. João Batista de Lima e Dr. Jebson Medeiros de Souza Conselheira do QII: Sra. Maria de  
5 Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Sem informes. 1. Deliberação acerca de definição de**  
6 **data para reunião com todos os Conselheiros.** Presidente fez a explanação da matéria e propôs  
7 a data de 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 13 horas, para realização reunião com todos os  
8 conselheiros. Colocado em discussão, não havendo discussão. Colocado em votação, aprovado  
9 por unanimidade. **2. Deliberação acerca de elaboração de cronograma para os Conselheiros**  
10 **acompanhar a equipe de fiscalização.** O presidente reforçou a necessidade de cumprir o  
11 cronograma da fiscalização elaborado pelo setor de fiscalização, sendo que foi decidido por  
12 unanimidade que apenas os enfermeiros irão acompanhar as atividades de fiscalização. **3.**  
13 **Deliberação acerca de medidas a serem tomadas para contenção de gastos de energia**  
14 **elétrica.** O presidente esclareceu sobre a necessidade de adotar medidas para conter os gastos  
15 com energia elétrica. Dr. Jebson propôs que, na reforma do prédio, a instalação de placas solares  
16 para economizar a médio e longo prazo com as despesas com energia elétrica, além de sugerir a  
17 elaboração de norma interna para dar ciência aos empregados públicos da necessidade de adotar  
18 boas práticas no controle do uso da energia elétrica no COREN-AC. Colocado em votação e  
19 aprovado por unanimidade. **4. Deliberação acerca do próximo atendimento em Cruzeiro do**  
20 **Sul.** O presidente sugeriu que o deslocamento para Cruzeiro do Sul ocorrerá no dia 28/02/2021,  
21 com retorno previsto para 06/03/2021, sendo que o atendimento se dará no período de  
22 01/03/2021 a 05/03/2021. Participará desta atividade a conselheira Sra. Antônia Suely e o  
23 funcionário Manoel Pereira, devendo os mesmos utilizarem um dos veículos do COREN-AC  
24 para realização do deslocamento. Colocado em discussão. Não havendo discussão, colocado em  
25 votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Deliberação acerca do Calendário de Férias dos**  
26 **Funcionários.** O presidente apresentou o calendário para apreciação da diretoria, não havendo  
27 questionamentos ou discussões. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **6.**



# Coren<sup>AC</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Acre  
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

28 **Deliberação acerca da possibilidade de o COFEN subsidiar o custo do Controlador para o**  
29 **COREN/AC.** A Sra. Maria de Fátima sugeriu manter a atual situação durante este ano, e  
30 implantar o setor de Controladoria até o prazo máximo de Dezembro de 2021, bem como,  
31 possibilidade de pedir apoio ao COFEN. Colocado em discussão, não havendo discussão,  
32 colocado em votação a sugestão da Sra. Maria de Fátima, sendo aprovado por unanimidade. **7.**  
33 **Deliberação acerca do uso da caminhonete Triton.** Presidente esclareceu que o veículo está  
34 sem seguro e que somente será renovado em março de 2021, sugerindo que o veículo deverá  
35 permanecer no estacionamento do COREN-AC até a renovação do seguro. Colocado em  
36 discussão, não havendo discussão. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. A reunião  
37 foi encerrada pelo presidente às 11h00min. Eu, Jebson Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621-  
38 ENF, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e Tesoureira.

39 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_  
40 Dr. Jebson Medeiros de Souza, COREN-AC 95.621- ENF \_\_\_\_\_  
41 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_